



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 502/2006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2005, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Decreto nº 394/2005, de 04 de novembro de 2005, que procedeu a homologação final do resultado final do Concurso Público nº 02/2005, regulamentado pelo Decreto nº 302/2003, de 29 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado em cargos públicos;

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo, conforme capitulado no artigo 4º, do Decreto nº 302/2003, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

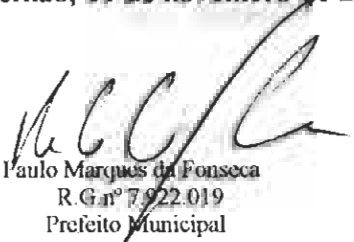
DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes do artigo 4º, do Decreto nº 302/2003, de 29 de outubro de 2003, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2005 a partir de 04 de novembro de 2006, no tocante aos cargos em cuja homologação final ocorreu, através da edição do Decreto nº 394/2005, de 04 de novembro de 2005.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de novembro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R. G nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por:  no Sagão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.